



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 47, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o arquivamento do Processo nº 23091.018815/2023-68; a abertura do Processo nº 23091.010074/2025-68; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 13 de janeiro de 2026, pela Assessoria Especial, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2.243, de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS

